PROJETO DE LEI Nº 788/13

Renova a utilidade pública municipal da Associação Cultural e Recreativa dos Amigos de Sussuarana – ACRAS com sede e foro nesta Capital.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:
Art. 1º. Renova a utilidade pública municipal *da Associação Cultural e recreativa dos Amigos de Sussuarana – ACRAS.*

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 23 de outubro de 2013.
ALEMÃO
(ANTONIO NOÉLIO LIBÂNIO)

JUSTIFICATIVA

A Associação Cultural e Recreativa dos Amigos de Sussuarana – ACRAS, cuja sede situa-se na Praça Geraldo Galo, n. 88, Sussuarana Velha, nesta capital, fundada em 15 de maio de 1991, é uma entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos.

Desde a sua criação, a ACRAS, vem desenvolvendo trabalhos sociais na área de saúde, educação, cultura, esporte e lazer, contribuindo assim, segundo o seu estatuto para a melhoria da qualidade de vida da comunidade.

Considerando um dos bairros mais violentos de Salvador, Sussuarana tem registrado alto índice de criminalidade envolvendo principalmente crianças, adolescentes e jovens. A ACRAS, consciente da sua responsabilidade, vem adotando iniciativas que baseadas na realidade atual mostram-se eficazes para a diminuição do quadro atual de violência.

Acreditando que iniciativas valorizam e incentivam o desenvolvimento social soteropolitano, espero dos pares voto favorável para esta iniciativa.

Sala das Sessões, 23 de outubro de 2013.
ALEMÃO
(ANTONIO NOÉLIO LIBÂNIO)